



CORRER NAS FESTAS ALMEIRIM 2024

REGULAMENTO

Artigo 1º

A Câmara Municipal de Almeirim, NIPC 501273433, organiza uma atividade pedestre com um percurso misto, com a distância aproximada de 10.000 metros, no dia 21 de junho de 2024, pelas 19h45, designada "CORRER NAS FESTAS, ALMEIRIM 2024".

Artigo 2º

Poderão participar nesta atividade indivíduos de ambos os sexos, federados ou não, com idade igual ou superior a 20 anos, desde que gozem de boa saúde e se sintam com preparação física adequada ao desenvolvimento de esforços prolongados.

Artigo 3º

Os escalões são considerados em relação à idade que os atletas têm à data da prova.

Discriminação de escalões:

	Masculinos	Femininos	Idades
Escalões	Seniores	Seniores	20 aos 34
	Veteranos I	Veteranos I	35 aos 39
	Veteranos II	Veteranos II	40 aos 44
	Veteranos III	Veteranos III	45 aos 49
	Veteranos IV	Veteranos IV	50 aos 54
	Veteranos V	Veteranos V	55 aos 59
	Veteranos VI	Veteranos VI	60 aos 70

Artigo 4º

os casos de dúvida quanto à identificação; idade ou de outra natureza, a organização poderá exigir a apresentação do Cartão de Cidadão.

Artigo 5º

As inscrições são obrigatórias e devem ser efetuadas entre o dia 29 de Maio e 20 de Junho 2024 (4€) limitadas a 150 atletas.

A ficha de inscrição está disponível na receção do Complexo de Piscinas Municipais de Almeirim ou no site do Município.

Formas de pagamento:

Na receção do Complexo de Piscinas Municipais de Almeirim ou por transferência: *IBAN Pt 50 0079 0000 1541 1157 1012 8*

Se optar por transferência bancária deve enviar comprovativo para: piscinas@cm-almeirim.pt
A Inscrição só é válida após o seu pagamento.

Nota: Caso o titular da conta não corresponder ao inscrito, por favor informar.

Artigo 6º

É obrigatória a utilização do dorsal do início ao fim da corrida. O mesmo poderá ser levantado no dia da prova junto ao Secretariado.

Artigo 7º

O percurso terá a extensão de aproximadamente 10.000 metros e consta do seguinte itinerário:

Partida: Av^a. 25 de abril (junto à Biblioteca Municipal) (frit.) - rua Dr. Mário Soares (dt^a) – rua do Campo da Bola, (frit.) - estrada do Vale Peixe, (dt^a) – Estrada Municipal 583, (dt^a) – rua Sá da Bandeira, (esq.) – rua Domingos Nunes, (dt^a) – rua da Ajuda, (dt^a) – rua Augusto Brito, (dt^a) – rua Sá da Bandeira, (esq.) – rua Moinho de Vento, (frit.) – **Chegada:** Av^a. 25 abril (junto à Biblioteca Municipal).

Artigo 8º

A organização garantirá o abastecimento de água.

Artigo 9º

A organização procurará, junto das autoridades policiais e colaborando com estas, regularizar o trânsito o máximo possível durante o decorrer da atividade.

Junto da meta haverá a presença de uma equipa de Bombeiros e da Guarda Nacional Republicana.

Artigo 10º

Não é permitido o acompanhamento dos atletas durante a corrida por qualquer tipo de veículo.

Artigo 11º

Todo o atleta, ao inscrever-se, aceita automaticamente o presente Regulamento desta atividade que foi aprovado pela organização e pela entidade competente.

Artigo 12º

Dado o caráter lúdico desta atividade, não se aceitam quaisquer tipos de reclamações.

Artigo 13º

Os casos omissos neste Regulamento serão objeto de apreciação pela organização.

Almeirim, 25 de Maio de 2024

Anexo: Percurso

